

PORTARIA PGR Nº 844 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando os termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Nomear LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA, bacharel em Direito, habilitado em 11º lugar no 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Promotor de Justiça Militar da carreira do Ministério Público Militar, em vaga decorrente de aposentadoria de MARLY AMORIM MONTEIRO, Promotora de Justiça Militar, conforme Portaria PGJM nº 271/PGJM, de 13 de novembro de 2013, publicada no DOU de 25 seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 229 de 26/11/2013, seção 2, página 38.](#)

Ministério Público Federal